

DECRETO MUNICIPAL Nº 18 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com art. 238 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;

CONSIDERANDO por analogia que os servidores públicos municipais de Tarrafas, também comemoram na mesma data;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública do Município de Tarrafas proporcionarem aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais e emergenciais a população do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarrafas, Ceará, 25 de Outubro de 2019.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal